# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2021

## QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A L BATISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0024.2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
FONTE DE RECURSOS: 10.01.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES CONTRATANTE

A L BATISTA EIRELI

	CNPJ 37.253.452/0001-95
	CONTRATADO(A)
Testemunhas:	
1	2

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100